

PORTARIA Nº. 218 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2019.

DESIGNA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

O PRESIDENTE INTERINO da Câmara Municipal de São Gabriel da Palha, Estado do Espírito Santo, por força da Decisão Judicial nos autos do Processo nº 0003140-44.2019.8.08.0045, usando de atribuições legais,

CONSIDERANDO o Art. 51, § 4º da Lei Federal nº 8.666/1993, consolidada, que determina o critério de formação da comissão permanente ou especial de, no mínimo, 3 três) membros, sendo pelo menos 2 (dois) deles servidores qualificados pertencentes aos quadros permanentes dos órgãos da administração;

RESOLVE:

- **Art. 1º NOMEAR**, para compor a Comissão Permanente de Licitação no âmbito do Poder Legislativo, juntamente com os servidores nomeados pela Portaria Nº.191, de 28 de novembro de 2019, o servidor MIRANDA CARDOSO, na função de Membro.
- Art. 2º. Todos os procedimentos licitatórios, no âmbito do Poder Legislativo, deverão ser autorizados prévia e expressamente pelo Presidente da Câmara.
- Art. 3º. As decisões da Comissão Permanente de Licitação serão tomadas com a presença de no mínimo 03 (três) membros.
- Art. 4º. Os membros da Comissão Permanente de Licitação responderão solidariamente pelos atos decisórios que adotar, salvo se a posição divergente for devidamente registrada em ata lavrada na respectiva reunião.
- **Art. 5º.** A investidura dos membros da Comissão Permanente de Licitação não excederá a 01 (um) ano, vedada a recondução da totalidade de seus membros para o período subsequente.
 - Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial dos Municípios.
 - Art. 7º Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de São Gabriel da Palha, 27 de dezembro de 2019.

PUBLICADO

() SITE DA CÂMARA MUNICIPAL () SITE DA CÂMARA MUNICIPAL

(DIO/ES

() JORNAL

BRAZ MONFERDINI
Presidente Interino

Rua Ivan Luiz Barcellos, 104, Bairro Gloria, CEP 29780-000, São Gabriel da Palha, ES | CNPJ 27.554.914/0001-50 www.camarasgp.es.gov.br

Analista Legislativo | Mat. 174



DELLAMAR ANTONIO ALMEIDA 1º Secretário

Certidão de Publicação

Publicada no Diário Oficial dos Municípios no dia

03 de Janurio

de 2019.2020

Carimbø/Assinatura

Danieli Saager Assistente Legislativo Matrícula nº 164